

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE E DO DEPÓSITO DA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Secretaria Municipal de Educação no uso de sus atribuições legais, conforme preconiza o artigo 7º da lei Municipal nº 590/2010 que determina o Poder público Municipal a incumbência de Organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino de Oeiras do Pará, e tendo em vista o inciso III do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (9.394/1996) que trata das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação, referente ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, é que realiza tais procedimentos a fim de melhor atender as demandas e serviços em âmbito educacional deste município.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação considerando:

- Haver necessidade de um departamento de deposito da merenda escolar, para melhor conservação dos Alimentos.
- Por se tratar de um imóvel localizado na rua Mario Covas, Bairro Marapira, situado na Sede deste Município, sob a responsabilidade da Sra. Zenilda Balieiro de Miranda, portadora do RG nº 1463777 CPF 228.493.602-44. É um estabelecimento com três cômodos térreo, salão forntal, escritório, sala dos fundos com pia inox em bancada e banheiro, com área construída em 176,80 M<sup>2</sup> e atende as adequações necessária para sua funcionalidade. Assim, ressalta-se a necessidade dessa locação de imóvel a fim de promover, melhor local para estocar a alimentação escolar e o funcionamento do DAE.

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O objeto do presente termo de referência é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE E DO DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE E DO DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.					
--	--	--	--	--	--

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme justificativa de escolha.

Oeiras do Pará – PA, 08 de Janeiro de 2021.

Adelina do Socorro Tenório Costa  
Diretora de Departamento Ensino  
Portaria Municipal nº 035/2021 – GP/PMOP

